



Controladoria Interna do Município de Porto Vitória – CMPV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2º SEMESTRE DE 2023

1. NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

O Sistema de Controle Interno foi instituído no Município através da Lei Municipal nº 1064/2010, de 15 de setembro de 2010, e alterado pela Lei Municipal nº 1566/2020 de 08 de julho de 2020.

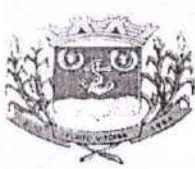
2. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

CONTROLADOR INTERNO	
Nome: Odair Henz	
Graduação: Bacharel em Administração	
Telefone: (42) 3573 1212	e-mail:controlinterno@portovitoria.pr.gov.br
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Técnico em Administração	

AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	
Nome: Carlos Eduardo Pinto	
Graduação: Médico Veterinário	
Telefone: (42) 3573 1212	e-mail:controlinterno@portovitoria.pr.gov.br
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Médico Veterinário	

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS

No decorrer do 2º semestre de 2023, a Controladoria Interna atuou através de consultas in loco, participação em Audiências Públicas e adoção de procedimentos adequados, visando o atendimento aos princípios constitucionais da administração pública. Para melhor entendimento,



Controladoria Interna do Município de Porto Vitória – CMPV

elaboramos a síntese das principais atividades e acompanhamentos realizados pelo Controle Interno no 2º semestre do exercício de 2023:

Cumprimento da agenda de obrigações junto ao TCE;

Análise mensal do comportamento orçamentário e financeiro;

Prestação de contas de recursos recebidos do governo Federal e Estadual;

Acompanhamento do cumprimento das metas contidas no PPA e LDO.

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Convênios e Auxílios recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	Regular



Controladoria Interna do Município de Porto Vitória – CMPV

Entrega do objeto do contrato	Regular
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Regular
Conselho de saúde	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular
Publicidade do RGF	Regular
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	Regular
Efetividade das Despesas com a Saúde	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras públicas	Regular



Controladoria Interna do Município de Porto Vitória – CMPV

- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O presente relatório teve como base as informações contidas no sistema de contabilidade do Município e constitui-se na análise da execução orçamentária e financeira, bem como dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2023

Total Geral das Receitas – R\$	31.594.235,09
--------------------------------	---------------

DESPESA NO EXERCÍCIO DE 2023

Total Geral das Despesas – R\$	27.117.551,19
--------------------------------	---------------

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Créditos Adicionais	9.752.407,10
Créditos Adicionais Especiais – R\$	61.369,72
Créditos Adicionais Suplementares – R\$	9.691.037,38
Recursos Financeiros Utilizados	
. Anulação de Dotações – R\$	1.999.337,13
. Excesso de Arrecadação – R\$	2.080.015,03
. Superávit financeiro – R\$	5.673.054,94

5.1. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

5.1.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Despesa com Pessoal no exercício de 2023 – R\$	12.080.790,62
Receita Corrente líquida do exercício de 2023 – R\$	27.320.691,98
Percentual aplicado	44,36 %



Controladoria Interna do Município de Porto Vitória – CMPV

O demonstrativo acima comprova que no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou 44,36 % do total da receita corrente líquida em despesas de pessoal, cumprindo a norma contida no art. 20, III, letra b, da Lei Complementar nº 101/2000.

5.1.2. ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS RELATIVO À SAÚDE

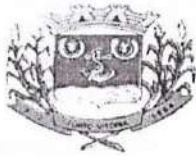
Despesas liquidadas para fins de calculo – R\$	5.955.607,62
Percentual aplicado	27,89 %

Conforme o demonstrativo acima, verificamos que o Município cumpriu com os dispositivos legais, aplicando 27,89 % das receitas resultantes de impostos em saúde pública, e as referidas despesas foram analisadas pelos membros do conselho municipal de saúde em reuniões periódicas.

5.1.3. ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS RELATIVOS À EDUCAÇÃO

Total da Receita Bruta de Impostos – R\$	22.840.444,69
Total da despesa empenhada considerada para fins de limite – R\$	7.054.547,42
Percentual aplicado em educação	30,89 %
FUNDEB	
Total de receitas do Fundeb – R\$	2.926.955,73
Folha de Pagamento dos profissionais do Magistério – R\$	2.757.749,33
Percentual aplicado na remuneração do Magistério	94,22 %

Conforme o demonstrativo acima foi verificado que o Município de Porto Vitória, aplicou o percentual de 30,89 % das receitas resultantes de impostos, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme prevê o Art. 212 da Constituição Federal. Observamos a aplicação do percentual de 94,22 % das receitas destinadas ao Fundeb gastos com a folha de pagamento dos profissionais do magistério com educação infantil e ensino fundamental, conforme prevê o Art. 22 da Lei nº 11494/2007.



Controladoria Interna do Município de Porto Vitória – CMPV

5.2. CONVENIOS E AUXILIOS RECEBIDOS

Transferências de Recursos do SUS – R\$	1.987.260,08
Transferências de Recursos do SUAS – R\$	218.025,07
Transferências de Recursos do FNAS – R\$	225.742,52
Transferências de Recursos do FNDE- R\$	363.774,63
Convênio Transporte Escolar – Estadual – R\$	175.235,38
SEDU PRAÇA - R\$	87.729,87
SEDU SALAS AULA – R\$	313.889,39
MAPA PEDRAS POLIEDRICAS – R\$	286.516,40
MAPA CAÇAMBA – R\$	238.750,00
ITAIPU – R\$	1.761.775,00
Total de Convênios e Auxílios – R\$	5.658.698,34

6.6. DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Dívida Consolidada R\$	3.437.865,93
Receita Corrente Líquida do Exercício R\$	31.394.253,09
DC sobre RCL	10,95 %

Porto Vitória, 31 de janeiro de 2024.



ODAIR HENZ

Supervisor C. Interno - Portaria nº 07/2023



CARLOS EDUARDO PINTO

Auxiliar de C. Interno – Portaria 343/2022